



Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL Nº 187/2020/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues Da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 3704 (0014442141), constata dos autos Processo n. 0025.409826/2020-12, **torna público retificação de itens e anexos do Edital n. 184/2020/SEGEP-GCP(0014302882)**, em referência ao **Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI/RO, os serviços de acelerar a regularização fundiária no Estado de Rondônia, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, de acordo com os termos do Convênio n. 121/PGE-2020, autorizado através do Decreto n. 25.472, de 23 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 209, de 26 de outubro de 2020, que passam a vigorar conforme a seguir:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser realizada por meio de link disponibilizado no Site da Secretaria de Estado da Agricultura – www.rondonia.ro.gov.br/seagri.

2.2. O candidato irá preencher o formulário indicado no site da SEAGRI e irá anexar os documentos comprobatórios necessários para comprovar que preenche os requisitos.

- a) Comprovações de Escolaridades, relacionados ao emprego pretendido;
- b) Currículo (o qual foi preenchido no ato da inscrição);
- c) Carteira de Identidade.

4.2. Para ser considerado aprovado o candidato do emprego de **Assessor Especial em Regularização Fundiária – Nível III** (item 4.1.4.), que para ser considerado aprovado deverá não zerar o item 6 da Tabela de Pontuação “Credenciamento junto ao INCRA/Sigef”, ao passo que a ausência de credenciamento junto ao INCRA/Sigef automaticamente elimina o candidato.”

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei n. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de inscrição, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação na internet do Edital de Abertura do Processo Seletivo nos sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.seagri.ro.gov.br	29/10/2020
Inscrição online Preenchimento do formulário online e envio de títulos (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeyMmfbJolvpaIjX3PnFT_JgtLKg3qnPk-0sQd8Q7iKnr4K9A/viewform)	04/11/2020 a 11/11/2020
Divulgação do Resultado da Avaliação de Títulos	13/11/2020
Entrega dos Recursos Contra o Resultado da Avaliação de Títulos	13/11/2020 a 14/11/2020
Respostas aos Recursos Contra o Resultado da Avaliação de Títulos	16/11/2020
Homologação do Resultado Final	16/11/2020

ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS**Cargo: Assessor Especial em Regularização Fundiária – (Nível I)**

Atribuições: a) Operar computador (domínio do Windows, LibreOffice, navegadores de internet, e plataformas do INCRA tais como SEI, SIGEF, SIPRA, SNCR e outros); b) Preparar, classificar, catalogar documentos e processos para remessas através de via digital, malote oficial, via Sedex ou outra via postal; c) Operar equipamento reprográfico para impressão de expedientes, processos, circulares, manuais e outros documentos em geral; d) Digitalização de processos físicos e inserção dos mesmos na plataforma SEI; e) Atender público interno e externo para esclarecimentos diversos; f) Elaborar mapas de requisição de material de consumo e promover sua distribuição no setor requisitante; g) Protocolar documentos e processos, para encaminhar a outros setores ou órgãos de destinação; h) Protocolar documentos e atuar processos em sistema próprio.

Requisitos: a) Ensino Médio; b) Facilidade de comunicação verbal; c) Conhecimento de informática: editor de texto, planilhas e navegador de internet.

Cargo: Assessor Especial em Regularização Fundiária – (Nível II – Classe A)

Atribuições: a) Elaboração de análises, pareceres e manifestações técnicas relativas aos processos de regularização fundiária em glebas públicas e/ou projetos de assentamento; b) Vistorias ocupacionais e afins; c) Todas elencadas no Assessor Especial em Regularização Fundiária – (Nível I).

Requisitos: a) Ensino superior em qualquer área de formação; b) Facilidade de comunicação verbal; c) Conhecimento de informática: editor de texto, planilhas e navegador de internet.

Cargo: Assessor Especial em Regularização Fundiária – (Nível II – Classe B)

Atribuições: a) Trabalhos relativos a área de georreferenciamento; b) Correções de peças técnicas públicas e reinserção de dados no SIGEF; c) Fiscalização de peças técnicas no SIGEF; d) Todas elencadas no Assessor Especial em Regularização Fundiária – (Nível II – Classe A)

Requisitos: a) Ensino médio técnico com formação e/ou acrescido de especialização em Georreferenciamento, Geoprocessamento ou Sensoriamento Remoto; b) Facilidade de comunicação verbal; c) Conhecimento de informática: editor de texto, planilhas, navegador de internet; d) Conhecimento em SIG (Sistemas de Informações Geográficas); e) Ser credenciado no INCRA e habilitado no SIGEF Certificação.

Cargo: Assessor Especial em Regularização Fundiária – (Nível III)

Atribuições: a) Atividades de planejamento e coordenação geral de toda a equipe que será contratada através desse processo seletivo e atuará em regularização fundiária em glebas públicas e/ou projetos de assentamento, bem como apresentação de relatórios relativos à produtividade dos demais contratados.

Requisitos: a) Ensino superior com formação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica, ou ensino superior não específico acrescido de especialização, mestrado ou doutorado em Georreferenciamento, Geoprocessamento ou Sensoriamento Remoto; b) Facilidade de comunicação verbal.

Os demais itens, subitens, anexos e informações do Edital n. 184/2020/SEGEP-GCP, permanecem inalterados.

Porto Velho – RO, 4 de novembro de 2020.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas